

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Aos dezessete (17) dias do mês de junho, de dois mil e quinze (2015), às dezoito horas e trinta minutos (18:30), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores Maria Luiza Paixão Paranhos (Presidente), Fernando Marques Rebelo (Vice-Presidente), Tatiana Maria Ometto Casale (Membro Efetivo), Celso de Moura Leite Ribeiro (Membro Efetivo) e Luis Henrique Simão Godeghesi (Membro Suplente), para deliberar a respeito do Processo RG nº 4361/2014 (Concorrência nº 01/2015), o qual tem por objeto alienação de 38 (trinta e oito) veículos de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, cada um considerado como 01 (um) lote, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), que integra o presente Edital. Legislação aplicada: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.544/89 e Atos nº 33/95 e 11/01, ambos da Egrégia Mesa da ALESP. Aberta a reunião, a Comissão Permanente de Licitação após analisar detalhadamente a documentação apresentada pelos licitantes, considerando as manifestações de fls. 2688 e 2689 e o contido na Ata de sua Quinta Reunião Ordinária (fls. 2694), DECIDIU: **I INABILITAR** os seguintes licitantes: **1) ALDEMIR ALVES FERREIRA**, por não apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital (Documento de Identificação); **2) GUSTAVO MECATTI**, por não apresentar a documentação prevista no subitem 7.3.1.2. do Edital (Certidão Tributos Federais); **3) KATIANI MOREIRA**, por não apresentar a documentação prevista no subitem 7.4.1.1. do Edital (Declaração do art. 7º, XXXIII, CF); **4) MIGUEL FERNANDO GOMEZ CARVALHO**, por não apresentar a documentação prevista no subitem 7.4.1.1. do Edital (Declaração do art. 7º, XXXIII, CF); **5) NILTON MOREIRA JUNIOR**, por não apresentar a documentação prevista no subitem 7.4.1.1. do Edital (Declaração do art. 7º, XXXIII, CF); **6) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI**, por não apresentar a documentação prevista nos subitens 7.2.2. e 7.2.3 (Habilitação Jurídica), observadas as peculiaridades atinentes à condição de órgão público (cópia do diploma normativo de criação do município e da publicação da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações), conforme esclarecimentos prestados às fls. 2325, bem como nos subitens 7.3.2.4. (Certidão FGTS), 7.3.2.5. (Certidão ICMS ou declaração de imunidade ou não incidência) e 7.4.1.1. (Declaração do art. 7º, XXXIII, CF) do Edital; **7) UBIRATAN DE MELLO GARCIA**, por não apresentar a documentação prevista no subitem 7.4.1.1. do Edital (Declaração do art. 7º, XXXIII, CF); **II HABILITAR** os seguintes licitantes: 1) ADELICIO BATISTA DA SILVA; 2) AGUINALDO DONIZETE NARESSI; 3) ALESSANDRA VERSUTTI HAYASHI; 4) ALESSANDRO SHIGUEMI TAKAKI; 5) ANDERSON ARANDA SYLVERIO; 6) ANILSON MARCONI; 7) ANTONIO CARLOS ALVES COELHO; 8) ANTONIO RODRIGUES CALDEIRA; 9) APARECIDO SOARES RAMOS; 10) BENEDITO ANDRADE DA CRUZ; 11) CLAUDEMIR CIRILLO; 12) CLEBER DE SOUZA SANCHES; 13) CRISTIANO ZAIDAN; 14) CRISTINO ALVES FEITOSA; 15) DANIEL ANTONIO CALZAVARA; 16) DANILLO IRAN SOLER; 17) EDMILSON MONTEZE; 18) FÁBIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES; 19) IMPERIO ADM. DE ATIVOS EPP; 20) JOÃO ANTONIO DE CAMARGO MATOS; 21) JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES; 22) JOSÉ ARMANDO SILVESTRE; 23) JOSÉ ARNALDO DAS NEVES; 24) JOSÉ MARIA NEPOMUCENO; 25) JOSÉ VALTER SILVA; 26) JOYCE MONTES; 27) KLEBER ROGÉRIO RUIZ; 28) KLEBER SANCHES CORTES; 29) MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 30) MARCO ANTONIO CADENA DE SOUZA; 31) MARCOS EDUARDO ROCHA; 32) MARIBEL DE OLIVEIRA; 33) MAURO DIAS DA SILVA; 34) MILTON MOTOYUKI SATO; 35) ONÉSIMO SANTANA JUNIOR; 36) PAULO FABOSSE;

37) RENAN OLIVEIRA; 38) RENAN RUECOS; 39) RICARDO GOMES DOS SANTOS; 40) ROBSON DE OLIVEIRA; 41) RONALDO GOMES DOS SANTOS; 42) SAMIR MELLO CINTRA; 43) SAMUEL JIMENES MANZOLLI; 44) SAULO MELLO CINTRA; 45) SERGIO ANTONIO FERRARI; 46) SIDINEI ALVES DE FREITAS; 47) WALDISNEY PILON CAMASANO; 48) WILLIAM JOSÉ FERREIRA; por apresentarem documentação de acordo com o exigido no edital. Foi determinada a publicação da Decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu _____, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Secretário, lavrei a presente ata.

MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

FERNANDO MARQUES REBELO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE

CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI